



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 2025 | Edição nº 1945

Página 1 de 31

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Ata	2
Portarias SEGAF/GABIP	15
Extrato de Contrato	18
Aviso de Licitação	19
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	21
Decretos	21
Outros Atos	25
Secretaria Municipal de Educação	25
Atos de Pessoal	28
Portarias	28
Extrato de Contrato	28
Editais	31

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

PROCESSO Nº 92/2025

PREGAO ELETRONICO Nº25/2025

PARTES: SECRETARIA DE SAUDE e a empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA , COMPANY HOSPITALAR LTDA, DELTAL IPO LTDA, FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA, INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ODONTOMED CANAÃ LTDA ME.

OBJETO: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DE ENDODONTIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇOS: O Valor Total da Ata de Registro de Preços é de R\$ **154.150,66** (cento e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

EMPRESA: MAQUIRA INDUSTRIA D PRODUTOS ODODNTOLOGICOS S.A						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
1	9,000	UN	Acessório Para Radiologia. Componentes: Conjunto Completo. T - Acessório Para Radiologia. Componentes: Conjunto Completo. Tipo: Posicionador Filme. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: Até 4 Unidades. Esterilidade: Autoclavável.	maquira	R\$ 49,38	444,42
2	150,000	FR	Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Adesiv - Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Adesivo + Primer. Monocomponente. Embalagem: frasco com no mínimo 4 ml.	maquira	11,38	R\$1.707,00
12	200,000	FR	Bicarbonato De Sódio; Aspecto Físico: Pó Branco, Fino; Peso - Bicarbonato De Sódio; Aspecto Físico: Pó Branco, Fino; Peso Molecular: 84,01 G/MOL; Característica Adicional: Reagente P.A.; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%; Fórmula Química: Nahco3; Número De Referência Química*: Cas 144-55-8; Frasco com no mínimo 200g à 250g;	maquira	8,36	R\$ 1.672,00
40	80,000	ENVEL	Carbono Para Articular; Material: Em Papel; Cor: Dupla Face - 1 Cor; Apresentação: Em Folha; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Formato: Formato De Fita, espesura 100 micra; Embalagem: Envelope com 12 tiras;	maquira	2,72	217,60
44	20,000	PT	Cimento Odontológico. Tipo: Obturador/ restaurador Provisório. Característica Adicional: Sem Flúor. Aspecto Físico: Pasta Única. Sem eugenol. Validade mínimo embalagem c/ no mínimo 25g.	maquira	6,73	134,60
45	100,000	PCTE	Condicionador Dental. Aspecto Físico: Gel. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37%. Embalagem: Pacote de 03 seringas de no mínimo 2,5 ml cada;	maquira	3,22	322,00

50	30,000	CX	Cone/ponta Endodôntico: Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação	maquira	42,69	1.280,70
55	20,000	FR	Edta Uso Odontológico. Composição: Trissódico. Concentração: 20%. Aspecto Físico: Líquido. Embalagem: Frasco 20 ml.	maquira	4,74	94,80
65	200,000	FR	Fluoreto De Sódio; Característica Adicional: Neutro; Forma F - Fluoreto De Sódio; Característica Adicional: Neutro; Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico; Concentração: 2%; Frasco com no mínimo 200 ml;	maquira	4,99	998,00
68	100,000	FR	Formocresol; Composição: Formaldeído + Orto-Cresol; Concentr - Formocresol; Composição: Formaldeído + Orto-Cresol; Concentração: 19% + 35% Aproximadamente; Veículo: Em Solução Glicerina; Frasco 10ml;	maquira	11,76	1.176,00
69	6,000	FR	Gas Refrigerante Odontológico: Temperatura: Cerca De -50°C; - Gas Refrigerante Odontológico: Temperatura: Cerca De -50°C; Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar; Apresentação: Aerosol; frasco 200 ml;	maquira	30,90	185,40
72	100,000	FR	Hidróxido De Cálcio; Tipo: P.A.; Aspecto Físico: Pó; Embalag - Hidróxido De Cálcio; Tipo: P.A.; Aspecto Físico: Pó; Frasco com 10g;	maquira	3,98	398,00
102	50,000	UN	Matriz Odontológica; Material: Aço Inoxidável; 5mmX5m - Matriz Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Formato: Fita; Apresentação: Rolo 50 cm; Largura: 5 MM X 0,05; Tipo Uso: Descartável;	maquira	1,57	78,50
103	50,000	UN	Matriz Odontológica; Material: Aço Inoxidável; 7mmX5m - Matriz Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Formato: Fita; Apresentação: Rolo 50 cm; Largura: 7 MM X 0,05; Tipo Uso: Descartável;	maquira	1,57	78,50
106	80,000	BISNA	Pasta Profilática; Composição Básica: Pedra Pomes; Características Adicionais: Com Fluor; Composição: Lauril Sulfato De Sódio; Com sabor. Embalagem: Bisnaga 90 g;	maquira	4,79	383,20
120	100,000	UN	Selante; Tipo: Para Fóssulas E Fissuras; Característica Adic - Selante; Tipo: Para Fóssulas E Fissuras; Característica Adicional: Fotopolimerizável; Componente Adicional: Flúor; Seringa contendo 2g;	maquira	12,54	1.254,00
121	20,000	CX	Sugador cirúrgico. Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc. T - Sugador cirúrgico. Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc. Tipo: Sangue. Apresentação: Embalagem Individual. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Embalagem (CX ou PCT): com no mímimo 40 unidades.	maquira	38,41	768,20
123	100,000	CX	Tira Abrasiva - Uso Odontológico; Material: Aço Inoxidável + - Tira Abrasiva - Uso Odontológico; Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio; Comprimento: Cerca De 150 MM; Tipo Centro: Centro Neutro; Largura: 4 MM; Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Caixa contendo 12 unidades;	maquira	5,79	579,00
124	50,000	CX	Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxid - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Comprimento: Cerca De 170 MM. Tipo	maquira	8,53	426,50

			Centro: Centro Neutro. Largura: Cerca De 4 MM. Tipo Uso: Descartável. Abrasivo granulação média/cinza e fina/branca. Embalagem 150 unidades.			
VALOR TOTAL R\$						12.198,42

Empresa: FUNCIONAL MATERISI HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA						
3	70,000	CX	Agulha Odontológica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Aplicação: Gengival / Anestesia; Dimensão: 30 G Curta; Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado; Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpole; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre; caixa com 100 unidades;	DFL	24,00	1680,00
4	58,000	CX	Agulha Odontológica; Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Aplicação: Gengival / Anestesia; Dimensão: 27 G Longa; Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado; Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpole; Tipo Uso: Estéril, Descartável; Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre; Caixa com 100 unidades;	DFL	24,00	1.392,00
5	50,000	CX	Agulha Odontológica/Ponta de Aspiração, Material: Polipropileno, Aplicação: Endodôntica, Tipo Ponta: Sem Bisel, Ponta Romba, Tipo Cânula: Cânula Reta, Adicional: Flexível, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip, comprimento 25 mm. Tipo Uso: Uso Único, Descartável. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 20 und.	ULTRADENT	37,00	1.850,00
6	20,000	CX	Agulha Odontológica/Ponta de Irrigação, Material: Polipropileno E Aço Inoxidável, Indicação: Irrigação, Aplicação: Hipodérmica / Endodontia, Dimensão: Cerca De 27 G X 1 Pol, Tipo Ponta: Sem Bisel, Ponta Romba, Tipo Cânula: Cânula Reta, Apresentação: C/ Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip. Comprimento de 25 mm. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 100 und.	MK LIFE	47,00	940,00
10	1.000,000	TUBET	Articaína. Composição: Associada Com Epinefrina. Concentração - Articaína. Composição: Associada Com Epinefrina. Concentração: 4% + 1/100.000. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Embalagem tubete 1,8 ML.	DFL	3,07	3.070,00
25	100,000	UN	Broca Alta Rotação. Material: Carbide 12 laminas - Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Característica Adicional: Multiplatinada Numeração 2: 12 Lâminas. Formato: Chama.	KAVO	12,00	1.200,00

27	50,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Cirúrgica; Material: Carbide - Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Cirúrgica; Material: Carbide; Característica Adicional: Picotada; Numeração Americana 1: Ref. 702; Tipo Haste: Haste Longa; Formato: Tronco Cônica;	KAVO	10,50	525,00
41	100,000	CX	Cimento De Ionômero De Vidro. Aspecto Físico: Pó + Líquido. Ativação: Autopolimerizável. Tipo: Restaurador, alta viscosidade. Apresentação: Conjunto Completo. Cor: A3. Embalagem: 1 frasco 10 g + 1 Frasco 8 mililitro.	MAQUIRA	19,50	1.950,00
59	50,000	UN	Escova De Robson. Uso: Contra-Ângulo. Cor: Branca. Tipo Pont - Escova De Robson. Uso: Contra-Ângulo. Cor: Branca. Tipo Ponta: Cônica.	MICRODONT	1,61	80,50
70	200,000	CX	Hemostático Absorvível; Material: Esponja De Gelatina Liofil - Hemostático Absorvível; Material: Esponja De Gelatina Liofilizada; Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm; Esterilidade: Estéril; Caixa com 10 unidades;	MAQUIRA	20,00	4.000,00
74	8.300,000	TUBET	Lidocaína Cloridrato. Composição: Associada Com Norepinefrin - Lidocaína Cloridrato. Composição: Associada Com Norepinefrina. Concentração: 3% + 1:50.000. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Embalagem: tubetes 1,8ml.;	DFL	2,00	16.600,00
75	1.000,000	TUBET	Lidocaína Cloridrato; Dosagem: 2%; Apresentação: Injetável s - Lidocaína Cloridrato; Dosagem: 2%; Apresentação: Injetável sem vaso solução injetável, Tubetes com 1,8ml.	CRISTALIA	4,39	4.390,00
101	2,000	UN	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Instrumental, Perfurador De Ainsworth. Embalagem: 1 unidade.	GOLGRAN	111,89	223,78
117	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Cor C1 - Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: C1 ; Embalagem: Seringa 4g.	BIODINAMICA	21,99	1.099,50
VALOR TOTAL R\$						39.000,78

EMPRESA: ODONTOMED CANAA LTDA						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
7	500,000	PCTE	Algodão; Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas - Algodão; Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas; Tipo: Hidrófilo; Apresentação: Em Rolete; Esterilidade: Não Estéril; Embalagem: Pacote com 100 unidades;	WA	3,02	1.510,00
34	9,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Formato: Gates - Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 1; Comprimento: 28 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades.	MKLIFE	40,29	362,61

35	1,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Ref. 1; Comp.32mm - Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 1; Comprimento: 32 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;	MKLIFE	43,56	43,56
36	15,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Ref. 2; Comp.28mm - Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 2; Comprimento: 28 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;	MKLIFE	39,59	593,85
37	1,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Ref. 2; compr.32mm - Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 2; Comprimento: 32 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;	MKLIFE	45,28	45,28
38	15,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Ref. 3; Compr.28mm - Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 3; Comprimento: 28 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;	MKLIFE	41,77	626,55
39	1,000	CX	Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Ref. 3; Compr.32mm - Broca Baixa Rotação: Tipo: Contra Ângulo; Material: Aço Inoxidável; Formato: Gates Referência: Ref. 3; Comprimento: 32 Mm. Embalagem com no mínimo 6 unidades;	MKLIFE	45,28	45,28
42	100,000	CX	Cimento Odontológico; Aspecto Físico: Pó + Líquido; Tipo: Te - Cimento Odontológico; Aspecto Físico: Pó + Líquido; Tipo: Temporário; Apresentação: Conjunto Completo; Composição: Óxido De Zinco E Eugenol; Embalagem: 1 frasco 38 g + 1 Frasco 15 ml.	IODONTOSUL	15,75	1.575,00
46	30,000	CX	Cone Endodôntico.Guta-Percha; Calibre F1; Compr. 28mm - Cone Endodôntico. Tipo: Principal. Material: Guta-Percha. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória. Comprimento: 28 Mm. Apresentação: Estojo C/ no mínimo 60 Pontas. Calibre: F1.	TANARI	59,99	1.799,70
47	30,000	CX	Cone Endodôntico. Guta-Percha; Calibre F2; Compr.28mm - Cone Endodôntico. Tipo: Principal. Material: Guta-Percha. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória. Comprimento: 28 Mm. Apresentação: Estojo C/ no mínimo 60 Pontas. Calibre: F2.	TANARI	59,99	1.799,70
48	30,000	CX	Cone Endodôntico; Guta-Percha; Calibre F3; Compr.34mm - Cone Endodôntico: Tipo: Acessório. Material: Guta-Percha. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, Calibre F3. Comprimento: Cerca De 34 Mm. Embalagem com no mínimo 80 unidades.	TANAKI	59,99	1.799,70
49	30,000	CX	Cone Endodôntico. Tipo: Guta-Percha; Calibre F3; Compr.28mm - Cone Endodôntico. Tipo: Principal. Material: Guta-Percha. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, Comprimento: 28 Mm. Apresentação: Estojo C/ no mínimo 60 Pontas. Calibre: F3.	TANAKI	59,99	1.799,70

51	30,000	CX	Cone/ponta Endodôntico: Tipo: Absorvente. Material: Papel. C - Cone/ponta Endodôntico: Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, marcada milimetricamente, codificada com cor, enrolada a mão, calibre f2. Comprimento: Cerca De 28 Mm. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 72 und.	TANAKI	59,99	1.799,70
52	30,000	CX	Cone/ponta Endodôntico: Tipo: Absorvente. Papel. - Cone/ponta Endodôntico: Tipo: Absorvente. Material: Papel. Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória, marcada milimetricamente, codificada com cor, enrolada a mão, calibre f3. Comprimento: Cerca De 28 Mm. Com registro na ANVISA e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem com no mínimo 72 und.	TANAKI	59,99	1.799,70
53	50,000	CX	Cunha Odontológica. Material: Madeira. Aplicação: Restauração - Cunha Odontológica. Material: Madeira. Aplicação: Restauração Interproximal. Tipo: Anatômica. Tipo Ponta: Fina. Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas. Caixa 100 unidades.	IODONTOSUL	8,93	446,50
54	500,000	UN	Dentifrício: Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo - Dentifrício: Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm); Capacidade: 90 G;	FREEDENT	2,47	1.235,00
60	50,000	UN	Espelho Bucal; Material: Aço Inoxidável E Espelho; Tipo: Pla - Espelho Bucal; Material: Aço Inoxidável E Espelho; Tipo: Plano; Tamanho: Nº 5; Uso: Encaixe Universal; Tipo Uso: Autoclavável; Apresentação: Embalagem Individual;	IODONTOSUL	3,88	194,00
71	50,000	CX	Hidróxido De Cálcio. Tipo: Cimento. Aspecto Físico: Base + C - Hidróxido De Cálcio. Tipo: Cimento. Aspecto Físico: Base + Catalisador. Apresentação: Conjunto Completo. Descrição complementar: Componente Básico: Hidróxido De Cálcio Radiopaco; Embalagem: Pasta base 13g, pasta catalisador 11g e 1 bloco de mistura.	HYDCAL	21,48	1.074,00
77	15,000	CX	Lima Manual Odontológico, Kerr, Comprimento: 25mm, Nº15 - Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 Mm, Tamanho: Nº 15. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	UNIVY	16,41	246,15
78	15,000	CX	Lima Manual Odontológico, Kerr, Comprimento: 25mm, Nº 20 - Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 Mm, Tamanho: Nº 20. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA,	UNIVY	16,54	248,10

			padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.			
79	15,000	CX	Lima Manual Odontológico, Kerr, Comprimento: 25mm, Nº 25 - Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 Mm, Tamanho: Nº 25. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	UNIVY	16,54	248,10
80	15,000	CX	Lima Manual Odontológico. Kerr Flexível; nº. 10 - Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 21 Mm, Tamanho: Nº 10. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	UNIVY	17,86	267,90
81	15,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo: Kerr Flexível; Nº.15 - Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 21 Mm, Tamanho: Nº 15. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	UNIVY	18,05	270,75
82	15,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo: Kerr Flexível; Nº 20; - Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 21 Mm, Tamanho: Nº 20. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	UNIVY	18,74	281,10
83	15,000	CX	Lima Manual Odontológico. Tipo: Kerr Flexível; Nº 25 - Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 21 Mm, Tamanho: Nº 25. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	UNIVY	19,24	288,60
100	50,000	FR	Lubrificante Odontológico; Composição Básica: Óleo Mineral; - Lubrificante Odontológico; Composição Básica: Óleo Mineral; Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação; Características Adicionais: Sem Cfc; Apresentação: Spray Com Adaptador; Embalagem: Frasco com 200ml;	MAQUIRA	18,99	949,50

104	100,000	PCTE	Matriz Odontológica; Material: Poliéster; Tipo: Pré-Cortada; - Matriz Odontológica; Material: Poliéster; Tipo: Pré-Cortada; Largura: 10 MM; Tipo Uso: Descartável; Formato: Fita; Embalagem: Envelope com 50 Folhas de 10cm;	PREVEM	1,56	156,00
111	2,000	UN	Régua - Uso Odontológico. Modelo: Endodôntica. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Milimetrada. Característica Adicional: Simples. Tipo Uso: Autoclavável. Embalagem: 1 unidade.	MKLIFE	16,52	33,04
115	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Cor A3 - Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: A3; Embalagem: Seringa 4g.	MASTERFILL	13,18	659,00
116	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Cor B1 - Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: B1 ; Embalagem: Seringa 4g.	MASTERFILL	12,99	649,50
118	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Cor: C3 - Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: C3; Embalagem: Seringa 4g.	MASTERFILL	13,11	655,50
125	110,000	FR	Verniz Dentário; Tipo: Cavitário; Composição: Resina E Solve - Verniz Dentário; Tipo: Cavitário; Composição: Resina E Solvente; Embalagem: Frasco com 15 ml;	AAF DO BRASIL	13,49	1.483,90
VALOR TOTAL R\$						24.986,97

EMPRESA:DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
8	100,000	PCTE	Aplicador Odontológico. Tipo Haste: Dobrável. Tipo Uso: Desc - Aplicador Odontológico. Tipo Haste: Dobrável. Tipo Uso: Descartável. Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes. Tipo Ponta: Regular.; Embalagem com 100 aplicadores.	MICRODONT BRUSH	8,69	869,00
13	10,000	UN	Broca Alta Rotação: Aço Inoxidável Diamantada;1012 - Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1012.	MICRODONT CHAMPION	2,55	25,50
14	10,000	UN	Broca Alta Rotação:Aço Inoxidável Diamantada;1014 - Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1014.	MICRODONT CHAMPION	2,55	25,50
15	10,000	UN	Broca Alta Rotação:Aço Inoxidável Diamantada;1016 - Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Longa; Tipo Corte: Cirúrgica; Numeração Americana: 1016.	MICRODONT CHAMPION	2,55	25,50
16	10,000	UN	Broca Alta Rotação:Corte Médio; Numeração:1016 - Broca Alta Rotação: Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável	MICRODONT CHAMPION	2,55	25,50

			Diamantada; Numeração Americana: 1016; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica.			
17	100,000	UN	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Topo Em Chama; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 3195f;	MICRODONT CHAMPION	2,55	255,00
18	100,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada;1015 - Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Esférica; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1015;	MICRODONT CHAMPION	2,55	255,00
19	100,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada;1035 - Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cone Invertido; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1035;	MICRODONT CHAMPION	2,55	255,00
20	100,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada;1036 - Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cone Invertido; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1036;	MICRODONT CHAMPION	2,55	255,00
21	100,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada;1047 - Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Dupla; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1047;	MICRODONT CHAMPION	2,55	255,00
22	100,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada;2135f - Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Tronco Cônica; Característica Adicional: Topo Arredondado; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 2135f;	MICRODONT CHAMPION	2,55	255,00
23	100,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada;3118f - Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Chama; Tipo Haste: Haste Curta; Tipo Corte: Corte Fino; Numeração Americana 1: Ref. 3118f;	MICRODONT CHAMPION	2,55	255,00
24	80,000	UN	Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; For - Broca Alta Rotação; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Formato: Cônica; Característica Adicional: Dupla; Tipo Haste: Haste Regular; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração Americana: 1045;	MICRODONT CHAMPION	2,55	204,00
28	100,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Fino; 1090F - Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Fino; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1090; Tamanho: F (1090f). Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Cilíndrica;	MICRODONT CHAMPION	2,55	255,00
30	90,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço I - Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1012; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;	MICRODONT CHAMPION	2,55	229,50

31	90,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Numeração: 1014 - Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1014; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;	MICRODONT CHAMPION	2,55	229,50
32	20,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Ref. 3082 - Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Característica Adicional: Topo Inativo; Numeração Americana: Ref. 3082; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Cônica.	MICRODONT CHAMPION	2,55	51,00
33	80,000	UN	Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço In - Broca Alta Rotação; Tipo Corte: Corte Médio; Material: Aço Inoxidável Diamantada; Numeração Americana: 1013; Tipo Haste: Haste Regular; Formato: Esférica;	MICRODONT CHAMPION	2,55	204,00
61	40,000	UN	Evidenciador Dental; Aplicação: P/ Placa Bacteriana; Apresen - Evidenciador Dental; Aplicação: P/ Placa Bacteriana; Apresentação: Pastilha; Embalagem: Pote ou caixa com no mínimo 120 pastilhas;	IODONTOSU	23,17	926,80
73	30,000	UN	Isolante - Uso Odontológico. Composição Básica: Metacrilato. Aspecto Físico: Resina Tixotrópica. Tipo Uso: Barreira Gengival. Características Adicionais: Fotopolimerizável. Apresentação: Seringa C/ 3 G. Embalagem: 1 unidade.	SS WHITE	6,43	192,90
76	15,000	CX	Lima Manual Odontológico, Kerr, Comprimento: 25mm, Nº10 - Lima Manual Odontológico. Tipo Endodôntico. Material: Aço Inoxidável de alta qualidade, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 Mm, Tamanho: Nº 10. Resistente, alta durabilidade, maior flexibilidade e poder de corte. Com registro na ANVISA, padrões ISO e atendendo as normas Brasileiras. Embalagem: contendo 6 und.	EURODONTO	16,60	249,00
107	50,000	FR	Pedra - Pomes; Material: Rocha Magnética; Cor: Branca; Aspec - Pedra - Pomes; Material: Rocha Magnética; Cor: Branca; Aspecto Físico: Pó; Aplicação: Limpeza Dental; Uso: Odontológico; Características Adicionais: Extrafino; Frasco 100 mg;	IODONTOSUL	4,45	222,50
112	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; A3,5 - Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; nanoparticuladas; Cor: A3,5 ; Embalagem: Seringa 4g.	FGM	13,60	680,00
113	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Cor A1 - Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; Cor: A1. Embalagem: Seringa 4g.	DENTSPLY	9,08	454,00
114	50,000	UN	Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Cor A2 - Resina Composta; Aspecto Físico: Pastosa; Tamanho Partículas: Microhíbrida; Tipo: Fotopolimerizável; Cor: A2; Embalagem: Seringa 4g.	DENTSPLY	9,08	454,00
119	100,000	FR	Revelador Filme Fotográfico; Tipo Sistema Revelação: Preto E - Revelador Filme	IODONTOSUL	11,82	1.182,00

			Fotográfico; Tipo Sistema Revelação: Preto E Branco; Tipo Suporte Revelação: Microfilme; Apresentação: Líquido; Embalagem: Frasco cerca de 400 a 600ml;			
VALOR TOTAL R\$						8.290,20

EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
11	100,000	PT	Benzocaína, Concentração:20%, Uso:Gel Tópico; Embalagem: - Benzocaína, Concentração:20%, Uso:Gel Tópico; Embalagem: Pote de 12g;	DFL	8,07	807,00
56	200,000	CX	Embalagem P/ Esterilização; envelope. - Embalagem P/ Esterilização; Material: Papel Grau Cirúrgico; Componentes: C/ Indicador Químico; Componentes Adicionais: Autosselante; Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2; Tamanho: Cerca De 15 X 25 CM; Apresentação: Envelope; Tipo Uso: Uso Único; Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado; Embalagem com 100 unidades.	VITALPACK	29,68	5.936,00
122	300,000	PCTE	Sugador; Material: Pvc; Tipo: Saliva; Características Adicio - Sugador; Material: Pvc; Tipo: Saliva; Características Adicionais: C/ Arame; Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades; Tipo Uso: Estéril, descartável;	QUALYBLESS	8,48	2.544,00
VALOR TOTAL R\$						9.287,00

EMPRESA: INSPIRA DISTRIUBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
57	8.000,000	UN	Escova Dental. Material Cerdas: Náilon. Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas. Características Adicionais Cabo: Ligeiramente Flexível. Aplicação: Infantil. Características Adicionais: Comprimento 16cm, 4 Fileiras Tufo, Total 28 Tufos. Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados. Tipo Cabo: Reto. Material Cabo: Plástico.	MEDFIO	0,92	7.360,00
58	8.000,000	UN	Escova Dental. Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Plástico. Tipo Cabo: Reto. Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados. Aplicação: Adulto. Características Adicionais Cabo: Ligeiramente Flexível. Características Adicionais: Comprimento 20cm, 4 Fileiras Tufo, Total de no mínimo 34 e no máximo 36 Tufos. Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas.	MEDFIO	0,94	7.520,00
62	50,000	CX	Filme Radiológico; Dimensões: 30 X 40 MM; Tipo: Odontológico - Filme Radiológico; Dimensões: aproximadamente 30 X 40 MM; Tipo: Odontológico; revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível, com camada de proteção e outra de suporte. caixa c/ 150 unid;	CARESTREAM	221,99	11.099,50

66	1,000	PCTE	Fluoreto De Sódio. Concentração: 0,2%. Forma Farmacêutica: pó para Solução Bucal. Embalagem com: 500 Satche de 2g.	IODONTOSUL	1.079,99	1.079,99
105	100,000	FR	Paramonoclorofenol; Associação: Cânfora; Aspecto Físico: Líq - Paramonoclorofenol; Associação: Cânfora; Aspecto Físico: Líquido, Embalagem: Frasco 20 ml;	MAQUIRA	8,00	800,00
VALOR TOTAL R\$						27.859,49

EMPRESA: COMPANY HOSPITALAR LTDA						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
63	100,000	UN	Fio Dental; Material: Poliamida; Comprimento: 50 M; Caracter - Fio Dental; Material: Poliamida; Comprimento: 50 M; Características Adicionais: Cera Natural, Com Cortador;	HIGIX	1,38	138,00
64	150,000	FR	Fixador Radiológico; Aplicação: Para Processamento Manual; A - Fixador Radiológico; Aplicação: Para Processamento Manual; Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso; Embalagem: Frasco de no mínimo 475 ml á 500 ml.	SS PLUS	11,25	1.687,50
67	2.400,000	FR	Fluoreto De Sódio; Forma Farmacêutica: Solução Bucal; Concen - Fluoreto De Sódio; Forma Farmacêutica: Solução Bucal; Concentração: 0,2%; Ebalagem: Frasco com no mínimo 200ml á 250 ml.	MAQUIRA	6,20	14.880,00
VALOR TOTAL R\$						16.705,50

EMPRESA: DENTAL IPO LTDA						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
85	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel/Titânio, Amarela F1; - Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória. Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Amarela F1. Componentes: Embalagem: Caixa com 6 unidades; C/ Cursor.	MK LIFE	109,99	1.649,85
86	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio, Azul F3 - Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória. Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Azul f3. Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;	MK LIFE	109,99	1.649,85
87	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio; Branca S2 - Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória. Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Branca S2. Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;	MK LIFE	94,46	1.416,90

88	15,000	CX	Lima Uso Odontológico - Material: Níquel/Titânio; F1 Amarela - Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: F1 Amarela; Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;	MK LIFE	81,33	1.219,95
89	15,000	CX	Lima Uso Odontológico, Material: Níquel/Titânio, F2 Vermelha - Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: F2 Vermelha; Componentes: C/ Curso; Embalagem: Caixa com 6 unidades;	MK LIFE	81,95	1.229,25
90	15,000	CX	Lima Uso Odontológico, Material: Níquel/Titânio, F3 Azul, - Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: F3 Azul; Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades,	MK LIFE	81,95	1.229,25
91	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema. Rotatório. Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação. Componentes: C/ Cursor. Embalagem: Caixa com 6 unidade.	MK LIFE	90,37	1.355,55
92	15,000	CX	Lima Uso Odontológico: Material: Níquel / Titânio. Roxa S1 - Lima Uso Odontológico: Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Roxa s1. Componentes: C/ Cursor. Embalagem: Caixa com 6 unidades.	MK LIFE	117,99	1.769,85
93	15,000	CX	Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; S1 Roxa; - Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: S1 Roxa; Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades,	MK LIVE	91,80	1.377,00
94	15,000	CX	Lima Uso Odontológico - Material: Níquel/Titânio; S2 Branca; - Lima Uso Odontológico - Material: Níquel / Titânio; Modelo: Rotatória; Comprimento: 21 Mm; Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação; Tamanho: S2 Branca; Componentes: C/ Curso; Embalagem: Caixa com 6 unidades;	MK LIFE	87,28	1.309,20
95	15,000	CX	Lima Uso Odontológico. Material: Níquel/Titânio; Vermelha F2 - Lima Uso Odontológico. Material: Níquel / Titânio. Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatória. Comprimento: 25 Mm. Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação. Tamanho: Vermelha f2 Componentes: C/ Cursor; Embalagem: Caixa com 6 unidades;	Mk life	107,71	1.615,65
VALOR TOTAL R\$						15.822,30

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 10 de julho de 2025.

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP Nº 104/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 69/2025, Concorrência Eletrônica 01/2025**, firmado junto com a Pessoa Jurídica **MPD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Manutenção e Conservação de Estradas Rurais do município de Deodápolis - MS, com recursos do Contrato de Repasse 946228/2023 - MIDR/CAIXA e contrapartida do Município**, , conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Projetos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura **Resolve: Art. 1º.** Designar a servidora **Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancoti**, portadora do CPF 059.XXX.XXX-58, ocupante do cargo de Assessor II como **Gestora**; o servidor **Halisson Bruno Martins no cargo de operador de escavadeira**, portador do CPF: 006.xxx.xxx-44 ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular**. O servidor **Valdir Luiz Sartor**, portador do CPF:312.XXX.XXX-20 ocupante do cargo **Assessor de Assuntos Especiais**, como **Fiscal Suplente**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 17 de julho de 2025.

Andressa Teixeira da Silva Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancoti**,
declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Halisson Bruno Martins**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Valdir Luiz Sartor**,
declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP Nº 97/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 92/2025, Pregão Eletrônico nº 25/2025**, firmado junto com a Pessoas Jurídicas **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA , COMPANY HOSPITALAR LTDA, DELTAL IPO LTDA, FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA, INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ODONTOMED CANAÃ LTDA ME.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DE ENDODONTIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Marcia Cristina da Silva**, portadora do CPF 639.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de Superintendente como **Gestora**; a servidora **Sr Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha** Coordenadora Bucal portador do CPF 287.xxx.xxx-72 **como Titular**, e servidora **Thais de Moura Rocha** portador do CPF 056.xxx.xxx-24 cargo Odontólogo, como **Fiscal Suplente**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos

Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 10 de julho de 2025.

Andressa Teixeira da Silva Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu **Marcia Cristina da Silva**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Thais de Moura Rocha**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Contrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2025
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº01/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS e a Empresa **MDP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**

O objeto do presente instrumento é **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Manutenção e Conservação de Estradas Rurais do município de Deodápolis - MS, com recursos do Contrato de Repasse 946228/2023 - MIDR/CAIXA e contrapartida do Município**

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais)**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no deste exercício, na dotação orçamentaria: 06.000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente. 06.010 - Departamento de Infraestrutura, 15.451.0055 - Infraestrutura Urbana, 1.035 - Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#), e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - **PAULO EDUARDO FIRMINO** Pela Contratante **MDP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP** Pela contratada.

Deodápolis - MS, 17 de julho de 2025.

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025****PROCESSO Nº 105/2025**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015, Decreto n.º 7.892/2013 e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço Global, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OS FUNDOS DE TRÂNSITO, SAÚDE, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>

Recebimento das propostas: 17/7/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>

Do encerramento do recebimento das propostas 31/7/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 31/7/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com portal pncp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 16 de julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretaria Municipal de Saúde

Código registro TCE: 69B2B3FBD26F09A2747CF9E71253CA9ED0607837

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Palanques de concreto para alambrado, Meio-fio em concreto pré-moldado, Postes de concreto tipo duplo T e Cruzetas de concreto para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R\$ 431.135,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 29 de julho de 2025, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no Portal *Nacional de Contas Públicas PNCP*. ou através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da

Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 105 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de julho de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: 53659E49DDE6EC9EA26C09E627C33D91D92F6333

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 226/2025, de 16 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- | | |
|--|--------------|
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.001.13.392.41.2106-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$10.000,00 |
| 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
- Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- | | |
|---|--------------|
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.001.27.813.28.2105-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$10.000,00 |
| 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
- Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 226/2025, de 16 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.047,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.047,80
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.047,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.047,80
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.047,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 226/2025, de 16 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
15.001.12.361.13.2100-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
15.001.12.361.14.2032-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 226/2025, de 16 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
15.001.12.361.13.2100-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
15.001.12.361.14.2032-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEMED N.º 005, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Busca Ativa Escolar e a Transferência ex officio dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a Busca Ativa Escolar, e a Transferência *ex officio* dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Mato Grosso do Sul e estabelecer os procedimentos para sua execução.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º Os procedimentos estabelecidos nesta Resolução têm por finalidade:

I - promover a busca ativa de estudantes que estejam ausentes do ambiente escolar, visando identificar as causas da não frequência e proporcionar medidas para a reintegração desses estudantes ao ambiente educacional;

II - assegurar a todos estudantes o acesso à unidade escolar e condições de permanência e assiduidade;

III - efetuar medidas educativas preventivas destinadas à redução dos índices de ausência, retenção e abandono escolar.

Art. 3º Para os efeitos desta Resolução, consideram-se:

I - Busca Ativa Escolar: estratégia de garantia de direito social à educação, destinada a estudantes em risco de abandono ou descontinuidade do processo de escolarização;

II - Transferência *ex officio*: documento escolar a ser expedido, *ex officio*, pela direção escolar, após encerrados os procedimentos da busca ativa e sem que ocorra o retorno do estudante à unidade escolar e/ou qualquer manifestação de interesse de retorno por parte do estudante e/ou seus responsáveis.

Seção I**Da Busca Ativa Escolar**

Art. 4º A Busca Ativa Escolar é uma estratégia que visa:

I - Monitorar e atuar preventivamente na infrequência escolar, promovendo acolhimento, cuidado e suporte pedagógico aos estudantes.

II - Assegurar o acesso e a permanência do estudante na educação e à proteção integral da criança e do adolescente.

Parágrafo único. A Busca Ativa tem como objetivo mitigar os prejuízos na aprendizagem e unificar, normatizar e assegurar o atendimento adequado, por meio do acompanhamento contínuo dos estudantes com faltas recorrentes, sendo um instrumento de apoio às ações da unidade escolar e da Rede de Proteção, prevista na Lei Federal n. 13.431, de 4 de abril de 2017.

Art. 5º A Busca Ativa Escolar deverá ser realizada por meio do monitoramento manual da frequência dos estudantes com base nos relatórios extraídos do sistema Educar.

§ 1º Compete à equipe gestora da escola realizar a análise dos relatórios de frequência a cada mês, identificando estudantes com faltas injustificadas acima de 10% da carga horária no período.

Art. 6º Para a efetividade da Busca Ativa Escolar, é imprescindível o registro regular e atualizado da frequência dos estudantes pelos professores, por meio do sistema Educar.

Art. 7º Cabe à equipe gestora da unidade escolar a execução e o encaminhamento das ações da Busca Ativa dos estudantes faltosos, conforme o Anexo II, com o apoio das instituições de garantia de direitos, tais como conselhos tutelares, órgão municipal de saúde, assistência social, ministério público, justiça e segurança pública.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, os professores deverão, obrigatoriamente, registrar,

diariamente, a frequência, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 8º As ações de Busca Ativa Escolar devem incluir o contato direto com os responsáveis pelos estudantes ausentes, visitas domiciliares, quando couber, além do uso de meios tecnológicos de comunicação e outras estratégias que possam contribuir para a localização do estudante e identificação das causas da sua ausência para o estabelecimento de medidas que favoreçam o seu retorno à unidade escolar, mantendo atualizados os registros de suas ações.

Parágrafo único. No retorno às atividades escolares, cabe à equipe gestora mediar o processo de recuperação da aprendizagem do estudante, respeitando o diagnóstico situacional de sua aprendizagem, com o apoio da equipe pedagógica e dos professores, visando minimizar os impactos da infrequência no processo educacional.

Art. 9. Após esgotar todos os recursos pedagógicos disponíveis e não havendo retorno do estudante à unidade escolar, a equipe gestora deverá encaminhar ao Conselho Tutelar, obrigatoriamente, quando o estudante atingir 30% de faltas da carga horária total de faltas permitida em Lei, um resumo dos procedimentos adotados, para que sejam tomadas as medidas apropriadas dentro de suas atribuições.

§ 1º A notificação ao Conselho Tutelar deverá ser enviada mediante Ofício contendo todos documentos comprobatórios, como: Atas individualizadas, registros da Coordenação Pedagógica, registros de dados escolares atualizados, cópia de documentação comprobatória e pessoal do estudante e de seus responsáveis, número de faltas, termo de ciência com assinatura dos pais ou negativa de contato, relatórios, Certidão de Nascimento, endereço completo.

Art. 10. A unidade escolar fará o controle sistemático, diariamente, de frequência dos estudantes às atividades escolares e adotará as medidas necessárias de busca ativa antes do encaminhamento ao Conselho Tutelar.

Seção II

Da Transferência *ex officio*

Art. 11. Finalizados os procedimentos da Busca Ativa e após transcorridos 30 (trinta) dias do envio da notificação ao Conselho Tutelar, será expedida a Transferência *ex officio*, que ficará na unidade escolar à disposição do estudante ou de seus responsáveis legais.

Parágrafo único. A expedição da Transferência *ex officio* encerra o vínculo do estudante com a unidade escolar.

Art. 12. A expedição de Transferência *ex officio* visa garantir que o estudante tenha a oportunidade de retomar seus estudos na mesma unidade escolar, caso haja vaga disponível, ou em outra unidade escolar, garantindo-lhe sua reintegração e continuidade educacional mediante nova matrícula.

Parágrafo único. A frequência e o rendimento escolar do estudante nessa situação serão apurados considerando os resultados obtidos na unidade escolar de origem e os resultados a partir da nova matrícula.

Art. 13. A unidade escolar da Rede Municipal, que receber estudante com Transferência *ex officio*, deverá realizar a compensação de ausência para que as faltas oriundas da unidade escolar de origem não sejam contabilizadas no fechamento do ano escolar em curso.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino devem adotar as medidas necessárias para o cumprimento desta Resolução, promovendo a Busca Ativa Escolar e a Compensação de Ausência na educação básica e suas modalidades.

Art. 15. A Busca Ativa Escolar é uma estratégia de gestão pública educacional, e a direção escolar, sob pena de responsabilização, deverá acompanhar, no mínimo, semanalmente, as ações da equipe pedagógica, relacionadas à efetivação da busca ativa, para identificar, gerir e monitorar o processo de desenvolvimento, acompanhamento da aprendizagem e prevenção ao risco de evasão ou de abandono escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 16. Os casos omissos deverão ser submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Educação, a quem compete sua resolução.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEODÁPOLIS/MS, 17 DE JULHO DE 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação**Anexo I**

	REALIZAR BUSCA ATIVA ESCOLAR	MÁXIMO DE FALTAS PERMITIDAS NO ANO LETIVO
Etapas de Ensino	A partir de 5 dias letivos de faltas no mês, a equipe escolar deverá realizar a Busca Ativa Escolar (proposta preventiva)	Faltas permitidas da Carga Horária Total Prevista na LDB:
Educação Infantil Tempo Parcial	40 faltas	400 faltas permitidas
Educação Infantil Tempo Integral	80 faltas	800 faltas permitidas
Ensino Fundamental Tempo Parcial	25 faltas	250 faltas permitidas
Ensino Fundamental Tempo Integral	40 faltas	400 faltas permitidas

Anexo II

	ENCAMINHAR PARA CONSELHO TUTELAR
Etapas de Ensino e número de aulas diárias, conforme Matriz Curricular.	Conforme a Lei 13.803/2019* a escola deverá notificar o CT quando o estudante atingir 30% da carga horária total de faltas permitida em Lei.
Educação Infantil Tempo Parcial (5 aulas diárias)	120 faltas
Educação Infantil Tempo Integral (10 aulas diárias)	240 faltas
Ensino Fundamental Tempo Parcial (5 aulas diárias)	75 faltas
Ensino Fundamental Tempo Integral (8 aulas diárias)	120 faltas

RESOLUÇÃO/SEMED N.º 006, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre os critérios para classificação da tipologia das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n.º 223, de 14 de julho de 2025, que trata dos critérios para a classificação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a classificação tipológica das Unidades Escolares, Extensões e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SEMED N.º 006, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Unidade Escolar	Tipologia
Escola Municipal Cícero Reinaldo da Silva	A
Escola Municipal Elizabete Lucena Campos	A
Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrini	B
Escola Municipal José Reis dos Santos - POLO	C
Extensão Júlia Aparecida Mendes Coimbra	C
Extensão Presidente Castelo	D
Extensão Vila União	D
Extensão Maísa Pereira de Arruda	C

DEODÁPOLIS/MS, 17 DE JULHO DE 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 028/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025

“Retificar o período de gozo de férias da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- RETIFICAR o período de gozo de férias, concedido a Servidora Público Municipal a Srª **MARIA APARECIDA DA MOTTA PINHEIRO**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025, sendo que as férias serão serem gozadas no período de 19/07/2025 a 02/08/2025. Ficando retificada para o 1º período de gozo das férias, a partir de 21/07/2025 a 04/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 029/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **KARYNNA LIBORIO FERNANDES**, Contratada para ocupar o cargo de **ODONTOLOGO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 28/07/2025 a 01/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2025.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Ana Carolina Amâncio de Lima.

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como secretária escolar.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.828,54 (dois mil, e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de maio de 2025 à 16 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988;

Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Antonio Carlos Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Educação e Ana Carolina Amâncio de Lima – Contratada.

Deodápolis - MS, 01 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Ana Caroline Calado De Souza.

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como secretária escolar.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.828,54 (dois mil, e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de maio de 2025 à 16 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Antonio Carlos Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Educação e Ana Caroline Calado De Souza – Contratada.

Deodápolis - MS, 01 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Dina dos Santos.

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.642,19 (mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 05 de maio de 2025 à 16 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Antonio Carlos Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Educação e Dina dos Santos – Contratada.

Deodápolis - MS, 05 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Jane Paula Honorio Da Silva Paz.

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como monitora de transporte escolar.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.000,21 (dois mil reais e vinte e um centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 05 de maio de 2025 à 16 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Antonio Carlos Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Educação e Jane Paula Honorio Da Silva Paz – Contratada.

Deodápolis - MS, 05 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Luana Maria da Silva Carneiro.

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como secretária escolar.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.828,54 (dois mil, e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de maio de 2025 à 16 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Maria Rosario Pereira Calado – Secretária Municipal de Educação e Luana Maria da Silva Carneiro – Contratada.

Deodápolis - MS, 01 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Marcineide De Santana.

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como inspetora de alunos.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.000,21 (dois mil reais e vinte e um centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 05 de maio de 2025 à 16 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Maria Rosario Pereira Calado- Secretária Municipal de Educação e Marcineide de Santana. – Contratada.

Deodápolis - MS, 05 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Roseli dos Santos Cesário.

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de creche.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.000,21 (dois mil reais e vinte e um centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de maio de 2025 à 16 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Antonio Carlos Dos Santos Silva- Secretária Municipal de Educação e Roseli dos Santos Cesário – Contratada.

Deodápolis - MS, 01 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Silvana Maria de Jesus.

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.642,19 (mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 12 de maio de 2025 à 16 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Antonio Carlos Dos Santos Silva- Secretária Municipal de Educação e Silvana Maria de Jesus – Contratada.

Deodápolis - MS, 12 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Kélis Cristina da Silva.

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como secretária escolar.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.828,54 (dois mil, e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de maio de 2025 à 16 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Antonio Carlos dos Santos Silva – Secretária Municipal de Educação e Kélis Cristina da Silva – Contratada.

Deodápolis - MS, 01 de maio de 2025.

Editais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO - APROPREC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, no dia 24 de julho de 2025, tendo como local a 16ª linha, no Clube de Presidente Castelo, localizado no Distrito Presidente Castelo, CEP: 79.790-000, no município de Deodápolis - MS, às 18:30 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de sócios e em segunda e última convocação às 19:00 horas com a presença de qualquer número de sócios, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma do Estatuto Social.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciar e votar o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2024;
2. Eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Fixar o valor da contribuição mensal dos associados.

NOTA: para efeito de quórum de instalação e deliberação por dispositivo estatutário, declara-se que o número de associados da associação aptos a votar nesta data é de 19 (dezenove), Deodápolis/MS, 16 de julho de 2025.

RAIMUNDO VIEIRA BONFIM
Presidente